



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**  
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**PORTARIA COREN-MT Nº. 064/2025**

*Designa o Empregado Público Nivaldo Romko para exercer o Emprego Público em comissão de Procurador Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

**Considerando** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

**DECIDEM:**

**Art. 1º** - Designar o Empregado Público, Nivaldo Romko, Advogado, inscrito na OAB-MT sob nº 9.637, Matrícula Funcional Coren-MT nº 101/2008, para exercer, cumulativamente, o Emprego Público em Comissão de Procurador Geral.

**Art. 2º** - A função será desempenhada de acordo com as competências estabelecidas no Regimento Interno do Coren-MT, bem como demais atos normativos aplicáveis.

**Art. 3º**- A remuneração mensal agregada pelo exercício da função, será equivalente a 50% do valor da Tabela constante na Decisão que descreve tabela de cargos e vencimentos vigentes para os cargos em comissão de livre provimento.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigência a partir de 1º de março de 2025.

Cuiabá (MT), 25 de fevereiro de 2025.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*